



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.432/90

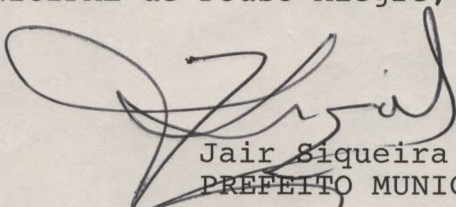
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA BENEDITO LEOPOLDINO DA SILVA" (1895/1980).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, a prova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

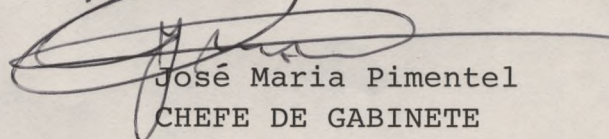
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO LEOPOLDINO DA SILVA - (1895/1980), a Rua "J" em toda a sua extensão, atravessando a Praça Iolanda Vieira Rios e terminando na Rua Pedro Lúcio de Andrade, no Jardim Olímpico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2412/89, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 18 de abril de 1990



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE